



CERTIDÃO

Certifico que a publicação deste (a) foi Realizada por afixação no quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme determina Lei Orgânica e o Regimento Interno Cameral.

Em 09/03/2022

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Carla Raimundo Santos
Diretora Técnica Legislativa

Concede o título de "Cidadão Sancristovense" ao Senhor Deputado Fábio Reis.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Sancristovense" ao Senhor Deputado Federal Fábio de Almeida Reis.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Cristóvão, 09 de março de 2022.

[Signature]
LUCAS DIÉGO PRADO BARRETO SANTOS

PRESIDENTE

[Signature]
THIAGO FREITAS CORRÊA

1º SECRETÁRIO

[Signature]
LUCIANO DE JESUS MENEZES

2º SECRETÁRIO



CERTIDÃO

Certifico que a publicação deste (a) foi realizada por afixação no quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme determina Lei Orgânica e o Regimento Interno Cameral.

Em 09/03/2022

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Carla Raimundo Santos
Diretora Técnica Legislativa

Concede o título de "Cidadão Sancristovense" ao Senhor Deputado Fábio Reis.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Sancristovense" ao Senhor Deputado Federal Fábio de Almeida Reis.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Cristóvão, 09 de março de 2022.

[Assinatura]
LUCAS DIÉGO PRADO BARRETO SANTOS
PRESIDENTE

[Assinatura]
THIAGO FREITAS CORRÊA
1º SECRETÁRIO

[Assinatura]
LUCIANO DE JESUS MENEZES
2º SECRETÁRIO